



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1363/12  
PLL Nº 101/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 275 /12 – CCJ

**Obriga a inclusão de conteúdo sobre a Campanha da Legalidade na disciplina de História ministrada nas escolas da rede municipal de Porto Alegre.**

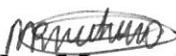
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição com a qual concordamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta relevante, uma vez que a medida proporcionará aos alunos conhecer este interessante episódio de um período recente da história local e do Brasil.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2012.

  
**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

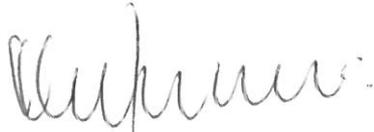


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1363/12  
PLL Nº 101/12  
Fl. 2

**PARECER Nº 275 /12 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 16-10-12**

  
Vereador Luiz Braz – Presidente

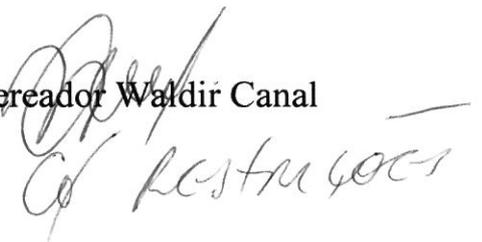
CONTRA

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

  
Vereador Bernardino Vendruscolo  
CONTRA

  
Vereador Waldir Canal  
C/ Restruçoes